

---

## Re: PE 016/2022 - Análise Técnica sobre Proposta - Grupo 1 - A F R DISTRIBUIDORA

1 mensagem

**Igor de Vasconcellos Dias Mendonca** <[igor.mendonca@tjam.jus.br](mailto:igor.mendonca@tjam.jus.br)>

13 de abril de 2022 09:02

Para: Wendell Martins do Nascimento <[wendell.nascimento@tjam.jus.br](mailto:wendell.nascimento@tjam.jus.br)>

Cc: patrimonio <[patrimonio@tjam.jus.br](mailto:patrimonio@tjam.jus.br)>, Coordenação de Licitação <[colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br)>

Prezado Wendell,

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa AFR, referente ao Grupo 1 do PE016/2022

Itens 1 e 2. Empresa não informou validade das máscaras na proposta.

Apesar do Termo de Referência não prever análise de catálogo, foi constatado nas especificações enviadas juntamente com a proposta que as máscaras têm validade de 2 anos, abaixo do exigido no Termo de Referência. Proposta da empresa não atende requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

Em ter., 12 de abr. de 2022 às 08:42, Wendell Martins do Nascimento <[wendell.nascimento@tjam.jus.br](mailto:wendell.nascimento@tjam.jus.br)> escreveu:  
Senhores,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2022, (SEI nº 2021/000022884-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono ao Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje **12/04/2022, às 13:30h**.

--

Atenciosamente,  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Wendell M. do Nascimento  
Coordenadoria de Licitação - COLIC  
Contato: **(92) 2129-6743**